

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 29 de abril de 2025
Ano IV | Edição nº 442

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CPF nº 45.760.935/0001-91) em 29/04/2025 às 20:30:30 (GMT -03:00).



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificacao/16744-bata-0d65-5e>

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 7.412 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Declara Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025”.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do **Dia do Trabalho**, comemorado em 01 de maio;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a diminuição da demanda por serviços públicos em datas imediatamente subsequentes a feriados nacionais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 7.374, de 09 de janeiro de 2025, que divulgou o calendário de datas comemorativas do ano vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas da Administração Municipal no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza ou em razão do interesse público, não possam sofrer interrupção, devendo ser mantidos os atendimentos, plantões e expedientes regulares, conforme determinação das respectivas chefias.

Art. 2º A jornada de trabalho referente ao ponto facultativo dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) deverá ser compensada pelos servidores, salvo nos casos de afastamento legal devidamente autorizado, tais como: licença, férias, férias-prêmio, abono de falta, abono eleitoral ou quando não se tratar de dia útil de expediente regular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA nº. 455 de 29 de abril de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NATASHA YAMADA CAMARGO, Professora de Educação Básica II - Ensino Fundamental, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para exercer a função de GESTOR DE PARCERIAS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E FOMENTO firmados com a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 457, de 29 de Abril de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA TODOS OS TERMOS DE COLABORAÇÃO E FOMENTO a ser firmado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Instância Administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 2º A Comissão é constituída de acordo com o previsto nos artigos 58 a 60 da Lei Federal 13.019/2014, bem como no Decreto nº 7.248, de 14 de março de 2024, atendendo aos contratos e termos de parcerias efetivados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que deverá avaliar as atividades desenvolvidas e emitir, parecer, para que a Secretaria tenha conhecimento do andamento das atividades e/ou tome providências em relação a inexecução delas.

Art. 3º Para que se efetive os trabalhos da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA TODOS OS TERMOS DE COLABORAÇÃO E FOMENTO ficam nomeados os seguintes servidores:

I - TITULAR - MARLI MARLENE FRATESCHI LEITE;

SUPLENTE - ROBSON ROSA;

II - TITULAR - MARIA DO CARMO LIMA;

SUPLENTE - SUZIANE BARBOSA DA CRUZ;

III - TITULAR - SIOMARA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA;

SUPLENTE - LEILE APARECIDA BARROSO DA SILVA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário especial a Portaria nº 1.341, de 15 de julho de 2024.

ADEILDO NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois e mil e vinte e cinco.

RODRIGO TAVARES DA SILVA

Secretário de Gestão Público e Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 458, de 29 de Abril de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores municipais para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO para os chamamentos públicos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Campo Limpo Paulista:



SERVIDORAS:

KEITE APARECIDA DOS SANTOS CARCELEN;

VALCI SIPRIANO SANTOS;

ELIENIR ALVES LEMOS LOPES;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADEILDO NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois e mil e vinte e cinco.

RODRIGO TAVARES DA SILVA

Secretário de Gestão Público e Finanças e Gestão de Pessoas

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b744-bafa-4dee-0da5-5e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 442, ano IV, veiculado em 29 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 29/04/2025 às 20:30:30 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b744-bafa-4dee-0da5-5e>